

ATO N°  
04217/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 9.010/2020 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, publicado no D.O.E. de 04/09/2020, à página 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

...Letícia Rodrigues de Lima Silva e Santos... ;

Leia-se:

... Letícia Rodrigues Lima Silva e Santos .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3bf58f6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)